



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 180/2025/SA de 25.06.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

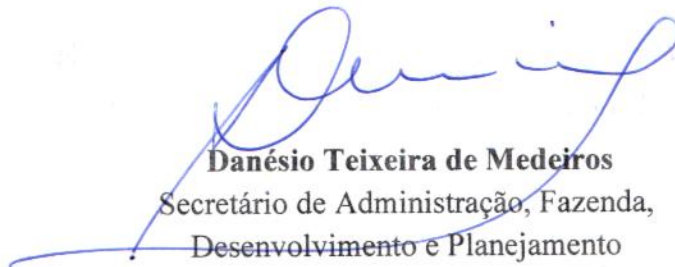
RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a servidora **Andrea Maria Nunes Caetano**, Assistente Administrativo de Apoio, matrícula nº 164, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Período aquisitivo: 02/01/2024 a 01/01/2025

Período concessivo: 21/07/2025 a 04/08/2025 (15 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.